

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

**PAUTA  
73ª SESSÃO ORDINÁRIA  
12a. LEGISLATURA  
07 DE JUNHO DE 2016 - 19:00 horas**

**EXPEDIENTE**

**ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:**

**72ª Sessão Ordinária, de 24/05/2016**

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:**

**- Boletim Informativo nº 10/2016  
(período de 25/05 a 07/06/2016.**

**- Eventual leitura de correspondência extra-boletim**

**BALANCETES:**

**Da Câmara Municipal, ref. mês de maio/2016.**

**INDICAÇÕES:**

-----

**REQUERIMENTOS:**

-----

**PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):**

**Moção nº 1.648, do Ver. Flavio Geda  
Moção nº 1.649, do Ver. Rosinha do Ônibus  
Moção nº 1.650, do Ver. Rosinha do Ônibus  
Moção nº 1.651, do Ver. Rosinha do Ônibus**

**leitura de eventuais projetos extra pauta**

**→ (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)**

## **ASSUNTOS GERAIS**

**(falar sobre qualquer assunto de interesse público)  
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)**

### **ORDEM DO DIA**

- 1. PROJETO DE LEI Nº 2.694, do Executivo, altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.788, de 08 de julho de 2005, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal do Idoso – cria o Fundo Municipal da pessoa idosa de Campo Limpo Paulista e dá outras providências.  
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 2. PROJETO DE LEI Nº 2.698, do Vereador Jorge Mello, restringe a colocação de vasos ou similares, ornamentos de jardinagem ou não, naturais ou artificiais, que armazenem água parada sobre os jazigos ou nas dependências do cemitério.  
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 3. PROJETO DE LEI Nº 2.699, do Executivo, altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.010, de 06 de outubro de 2009, e dá outras providências.  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

**Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais  
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.**

**Sala das Sessões, 03 de junho de 2016.**

**JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
Presidente**

**MOÇÃO nº 1.648**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO que a rotatória da rodovia Edgard Máximo Zambotto, no cruzamento com as Ruas Maria José Rodrigues e Júlio Prestes, no Jardim Santa Lúcia, nos horários de maior movimento, fica congestionada;

CONSIDERANDO que os condutores de veículos provenientes da Rua Júlio Prestes e da Rua Maria José Rodrigues, não conseguem cruzar a rodovia Edgard Máximo Zambotto nesses horários de maior movimento, e formam longa fila de espera;

CONSIDERANDO que os pedestres também têm enorme dificuldade em atravessar a rodovia, com risco de atropelamento;

CONSIDERANDO que a instalação de um semáforo no local solucionaria esse problema do congestionamento, além de garantir maior segurança à travessia dos pedestres.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, para**  
**que acione a Secretaria de Estado dos Transportes e o DER visando obter autorização**  
**para a implantação de um semáforo na rotatória da rodovia Edgard Máximo**  
**Zambotto, no Jardim Santa Lúcia, neste Município.**

**Campo Limpo Paulista, 2 de junho de 2016.**

**FLAVIO CARDOSO DE MORAES**  
**Vereador Líder do PV**

(Moção nº 1.648 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ CARLOS DA ROSA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

Dr. LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

**MOÇÃO nº 1.649**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO que a área de lazer da Creche da Vila Chacrinha, no Distrito de Botujuru, é num espaço reduzido e não dispõe de cobertura (foto anexa);

CONSIDERANDO que as crianças educandas ficam expostas às intempéries;

CONSIDERANDO que em dias chuvosos ou com altas temperaturas fica prejudicada a utilização da área de lazer pelos educandos.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, para  
que determine à Secretaria de Educação estudos e projeto visando dotar de cobertura a  
área de lazer da Creche da Vila Chacrinha, Distrito de Botujuru.**

**Campo Limpo Paulista, 2 de junho de 2016.**

**JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”**

**Vereador**

(Moção nº 1.649 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

Dr. LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

**MOÇÃO n° 1.650**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO que no cruzamento da Rua República com a Pedro Álvares Cabral, na Vila Chacrinha, Distrito de Botujuru, as águas pluviais invadem as residências da parte baixa das vias públicas (foto anexa);

CONSIDERANDO que essa situação ocasiona enormes prejuízos aos moradores das residências invadidas pelas águas pluviais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Serviços Urbanos, pode solucionar esta questão, desviando ou canalizando as águas pluviais.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, para  
que determine à Secretaria de Serviços Urbanos, urgente solução técnica visando o  
desvio ou a canalização das águas pluviais que invadem as residências da parte baixa  
do cruzamento da Rua República com a Pedro Álvares Cabral, na Vila Chacrinha,  
Distrito de Botujuru.**

**Campo Limpo Paulista, 2 de junho de 2016.**

**JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”**

**Vereador**

(Moção nº 1.650 fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

Dr. LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

**MOÇÃO nº 1.651**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO que o cruzamento da Avenida Antônio Digioia com a Rio Sorocaba, no Jardim Santo Antônio, oferece risco para os pedestres e condutores de veículos (foto anexa);

CONSIDERANDO que nesse cruzamento, condutores de veículos imprudentes transitam em velocidade incompatível com o local, pondo em risco vidas humanas;

CONSIDERANDO que cabe à Diretoria de Trânsito e Transportes tomar as medidas técnicas cabíveis para evitar acidentes no local.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA** apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, para que determine à Diretoria de Trânsito e Transportes a adoção de medida adequada para reduzir a velocidade no cruzamento da Avenida Antônio Digioia com a Rua Rio Sorocaba, no Jardim Santo Antônio, seja mediante lombada, redutor de velocidade ou outra providência técnica.

**Campo Limpo Paulista, 2 de junho de 2016.**

**JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”**

**Vereador**

(Moção nº 1.651 fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

Dr. LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

**MOÇÃO nº 1.652**  
**(Apelo)**

CONSIDERANDO que as vias públicas do Conjunto Habitacional São José I são estreitas, não comportando dupla mão de direção;

CONSIDERANDO que o tráfego em dupla mão de direção nessas vias, com a agravante do estacionamento de veículos, torna o trânsito caótico e muitas vezes inviável no Conjunto Habitacional São José I, especialmente quando do tráfego de ônibus ou caminhões e carretas;

CONSIDERANDO que cabe à Diretoria de Trânsito e Transportes tomar as medidas técnicas cabíveis para propiciar melhores condições de trânsito no local.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Diretoria de Trânsito e Transportes estudos e projeto visando definir mão única de direção, alternadamente nas ruas números 1 ao 16 no Conjunto Habitacional São José I, ou seja, uma rua mão única para subir e a outra mão única para descer, de forma a melhor organizar o fluxo de veículos no local.**

**Campo Limpo Paulista, 6 de junho de 2016.**

**ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA**

**Vereador**

(Moção nº 1.652 fls. 02)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ CARLOS DA ROSA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

Dr. LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS